

# Ritos de passagem no *Livro Velho do Tombo*

Célia Marques Telles

Universidade Federal da Bahia (UFBA) / CNPq

**Resumo:** O *Livro Velho do Tombo* do Mosteiro de São Bento traz o traslado de 91 documentos datados inicialmente entre o século XVI e o XVIII, copiados, a pedido do Dom Abbade, entre 1705 e 1716. Alguns desses documentos trazem registros de *rituais de passagem*, como é o caso da expiação, da cerimônia do sepultamento e das indulgências, transcritas nos testamentos. Encontram-se ritos de passagem em 4 documentos, datados de 1584 a 1645: 3 são os testamentos de Gabriel Soares de Souza, de Manuel Nunes Paiva e de Maria Rodriguez de Oliueira; o outro é um traslado de verba do testamento de Fernão Pirez Manço. Os ritos de passagem incluem a expiação dos pecados e a invocação dos santos protetores e à Virgem Maria, a descrição da procissão do sepultamento, os legados pios às irmandades com as missas encomendadas, as esmolas aos pobres etc. Busca-se mostrar, como esses diferentes rituais dão continuidade a procedimentos medievais.

**Palavras-chave:** *Livro Velho do Tombo*; Resquícios medievais; Ritos de passagem; Testamentos.

**Abstract:** The *Livro Velho do Tombo* St. Benedict Monastery brings the shuttle 91 documents initially dated between the sixteenth and the eighteenth century, copied at the request of Dom Abbade, between 1705 and 1716. Some of these documents bring records of *passage rituals*, such as the atonement, the burial ceremony and indulgences, transcribed in wills. They are rites of passage in four documents, dating from 1584 to 1645: 3 are the wills of Gabriel Soares de Souza, Manuel Nunes Paiva and Maria Rodriguez Oliueira; the other is a testament to the amount shuttle Ferdinand Pirez Manço. Rites of passage include the expiation of sins and the invocation of the patron saints and the Virgin Mary, the description of the burial procession, the pious legacy to brotherhoods with the ordered Masses, alms to the poor etc. Seeks to show how these different rituals are continuing to medieval procedures.

**Keywords:** *Livro Velho do Tombo*; Medieval remains; Rites of passage; Testaments.

## INTRODUÇÃO

O *Livro Velho do Tombo*, como os demais *Livros do Tombo*, define-se como um conjunto de cadernos, costurados ordenadamente e formando um bloco (FARIA; PERICÃO, 2008, p. 458), em papel avergoado, filigranado, provavelmente do século XVII. Trata-se de um conjunto de folhas dobradas e costuradas no fecho, cobertas com uma capa de material duro, papelão, couro ou outra substância dura, para servir de registro, de grande formato e robusta encadernação, também chamado *livro em branco* (PORTA, 1958, p. 242).

O *Livro Velho do Tombo* mede 410mm × 260mm e acha-se encadernado em couro marrom (provavelmente feita em 1924<sup>1</sup>). São 215 fólios de *papel avergoado*, numerados e rubricados no ângulo superior da margem de corte, no fólio recto, dos

<sup>1</sup> No verso da primeira folha, não numerada, acha-se lançada a informação: “De novo encadernado por Pio Zimmermann Em julho de 1924”, o que permite datar o período em foi feita a encadernação dos *Livros do Tombo*.

quais apenas 193 estão escritos no recto e no verso, tendo, em média quarenta e uma linhas por fólio; com *marca d'água* representando dois círculos com três folhas dispostas em triângulo sobre três semicírculos arrumados em pirâmide. Escrita em tinta *ferro-gálica*, onde podem ser observadas dezessete *scriptae* diferentes, em *letra cursiva*, uma das quais é sempre a do tabelião público que autentica o traslado e outra a do escrivão que o faz (TELLES, 2008; 2014). São ao todo noventa e um documentos, datados entre 1568 e 1716, trasladados entre 1705 e 1716.

A coletânea de documentos trasladados no *Livro Velho do Tombo* é referente aos bens patrimoniais imóveis do Mosteiro, em especial edificações (casas térreas ou sobradadas) e glebas, no perímetro urbano ou fora dele, inclusive no sertão da Capitania da Bahia. Entre esses documentos contam-se três testamentos, o de Gabriel Soares de Souza (1584), o de Manoel Nunes Paiua (1622) e de Maria Rodriguez de Oliveira (1645), além do traslado de averbação do testamento de Fernão Pirez Manço (1621), como vai indicado no Quadro 1.

**Quadro 1 - Relação dos testamentos trasladados no *Livro Velho do Tombo***

Nº. doc	Ano	Título	Localização LVT	Localização Edição 1945
81	1584	Testamento de Gabriel Soares de Souza	163v.-166r.	p. 395-401
64	1621	Treslado de uerba do <b>testamento</b> que fes Fernão Pi(re) <sup>2</sup> z manço em que deixara ao Conuento serto legado	146r.-146v.	p. 347-348
24	1622	<b>Testamento</b> de Manoel Nunes Paiua em q(ue) deixa a este Convento por herd(ei)ro em p(ar)te de seus bens, com os encargos nelle insertos, e asim mais huma escritura de venda de huãs terras do d(it)o a Dom(ing)os Lopez e a sentença de Manoel Reis Sanches <i>et c(oetera)</i> <sup>3</sup>	50r.-55v.	p. 103-114
33	1645	<b>Testamento</b> de Maria Ro(dr)i(gue)z de oLiu(ei)ra em que nos deixou tres moradas de cazas sobradadas ao guindaste e outras deixas com emcargos de certas misas como dele consta e foi Casada com Ant(oni)o F(e)r(nande)z	78r.-79v.	p. 158-161

Fonte: *Livro Velho do Tombo*

## OS RITOS DE PASSAGEM

Mas, o que são os ritos? Para tanto, recorre-se a Jean-Claude Schmitt:

Sem pretender dar uma formulação exaustiva e definitiva, pode-se dizer que o rito é uma sequência ordenada de gestos, sons (palavras e música) e objetos, estabelecida por um grupo social com finalidades simbólicas. Esta formulação simples, por imperfeita que seja chama a atenção para algumas características fundamentais do fenômeno, cuja percepção não era todavia desconhecida dos autores medievais: o liturgista João Belet, no início do século XIII, distinguia rigorosamente quatro elementos nos ofícios divinos: *loca, tempora, personae e res*. Com efeito, um rito supõe, ou melhor, constrói na sua execução o espaço (uma igreja, uma praça, uma sala de banquete, a liça de um torneio etc.) e o tempo (sua duração total, seus ritmos, as pausas e,

<sup>2</sup> As abreviaturas são desenvolvidas com o auxílio de parênteses ( ).

<sup>3</sup> Usa-se itálico para as formas latinas.

em particular, os momentos de maior intensidade) que lhe são próprios. Um rito é pluridimensional, ao mesmo tempo gestual, vocal, vestimentário, emblemático, e comporta a manipulação de objetos simbólicos (a coroa ou o cetro da consagração régia, o anel do casamento, o vinho e o pão do rito eucarístico etc.). Ele é ordenado em ações sucessivas e hierarquizadas que comportam frequentemente a repetição solene de gestos ou de fórmulas (bênçãos, incensamentos e aspersões, litanias etc.) que prolongam o rito, retêm a ação, aumentam a sua solenização, dramatizam os momentos essenciais. Falando de “estabelecimento” ritual dos valores simbólicos de uma sociedade, queremos realçar que os conteúdos e as funções simbólicas dos ritos não podem ser separados do desempenho ritual em si: poder-se-ia dizer que eles só existem no ritual, na ação solene que os realiza plenamente [...] (SCHMITT, 2002, v. 2, p. 415).

Acrescentando, mais adiante:

Com ritos ou rituais, no plural, queremos simplesmente lembrar a extrema diversidade de todas estas encenações, de acordo com os meios sociais, as circunstâncias, o grau de solenidade, a despesa efetuada, o que se pode perder ou ganhar. [...] Se se pudesse classificar as sociedades pela importância que dão ao ritual, poder-se-ia perguntar se a sociedade medieval não desenvolveu mais do que outras, por exemplo a nossa, a ritualização da vida cotidiana. Ela lhe deu ao menos outras formas, adaptadas às suas próprias hierarquias – não somente as da categoria social, mas as da idade e do sexo – e aos modos de regulação das trocas entre pessoas: a relativa raridade da escrita dava mais importância às formas gestuais e vocais do contrato (SCHMITT, 2002, v. 2, p. 415-416).

Daniel Fabre (2009), a propósito das relações do privado contra o costume (no Antigo Regime), diz:

O rito atribui um papel e ao mesmo tempo formula um julgamento de conduta; é o inverso obrigatório de sua função agregativa. Assim, quem passa por ele sente a ansiedade do neófito, intensificada pela expectativa angustiada dos sinais que traduzem a opinião comum, [lembrando que] [...] o charivari acompanha o casamento como uma sombra (FABRE, 2009, p. 521).

Sobre a morte e os mortos, lembra C. Duby (2010) que

É preciso evocar uma outra ameaça que pesava sobre a sociedade familiar: ela vinha dos mortos, presentes, exigentes, e que habitualmente voltava, à noite, no mais íntimo, no quarto onde seu corpo fora há pouco preparado para o sepultamento, buscando novos cuidados. Como no mosteiro, um lugar lhes era reservado no convívio privado a fim de que sua alma não pensasse, não viesse perturbar os vivos. Desde que a família tivesse os meios para isso, e eram precisos meios consideráveis, preparava um receptáculo para os despojos de seus defuntos; fundava um mosteiro, uma colegiada onde todos seriam enterrados; uma necrópole assim se instituía, morada obrigatória para os mortos da linhagem, dispostos ali em boa ordem, como um anexo da casa destinado a essa parcela da família, tão perigosa quanto a parcela feminina e, como ela, confinada. Celebrava-se nesse local não apenas a comemoração do falecido na missa do primeiro aniversário da morte, mas também seu aniversário regular, e, nesse dia, a família comia com ele como se fazia no mosteiro, ou antes por ele, em seu lugar, a fim de com ele conciliar-se (DUBY, 2010, p. 93-94).

Sobre a representação nos ritos de morte, continua C. Duby:

[...] Entretanto, era no momento mesmo da passagem que os ritos de acompanhamento se haviam inicialmente acumulado, em uma representação em que se vê, como no mosteiro, imbricar-se o público e o privado. (DUBY, 2010, p. 94).

E descreve, então, a cerimônia:

Cerimônia pública, transporte de um lugar privado, o quarto, o leito, a um outro lugar privado, fechado, a sepultura, mas atravessando necessariamente o espaço público; portanto, necessariamente festivo, tanto quanto as bodas e pelo próprio desenrolar de um cortejo, toda a casa, em fila, em ordem, oferecendo a imagem de sua coesão atrás do defunto do qual era a última ostentação, do qual eram também as últimas larguezas públicas, distribuídas entre os pobres, enquanto se desenrolava um vasto banquete; públicas eram igualmente durante essa fase as manifestações do luto, um espetáculo em que as mulheres representavam o papel principal, gritando, rasgando suas roupas, lacerando o próprio rosto. No entanto, essa demonstração sucedia a outros ritos, estes muito privados – um privado na verdade numeroso, gregário. Esse ritual de partida tinha início na sala: diante de todos os seus “privados”, mas também de seus “amigos”, o agonizante anunciava suas últimas vontades, as disposições da sucessão, procedia à entronização de seu herdeiro, em voz alta e por meio de gestos bem visíveis (DUBY, 2010, p. 94).

e continua, a seguir:

[...] Terminado esse cerimonial da ruptura, muito semelhante àquele que se respeitava quando o chefe da casa deixava seu espaço privado para uma viagem, a cena se despovoava. Contudo, o moribundo não devia ser deixado só; as pessoas se revezavam para velá-lo noite e dia; pouco a pouco, ele se despojava de tudo: cedera aquilo de que não era senão o depositário, o patrimônio; cedia agora todos seus bens pessoais, o dinheiro, os ornamentos, as roupas; saldava suas dívidas, implorava o perdão daqueles que lesara em vida; pensava em sua alma, confessava seus pecados; enfim, às vésperas do trespasse, as portas do outro mundo começavam a entreabrir-se para ele. [...] (DUBY, 2010, p. 95).

O ritual da morte, último rito de passagem no curso da vida, é “o mais singular, sem dúvida, pois conduz o morto ao limiar do além” (FABRE, 2009, p. 528). Lembra, então, que “desde a Idade Média, a Igreja se empenhou em controlá-lo”, destacando “os três momentos mais disputados: o velório, a expressão dos lamentos fúnebres e a refeição após o sepultamento” (FABRE, 2009, p. 528). Fala ainda do “cortejo” (FABRE, 2009, p. 528).

## **OS TESTAMENTOS**

Os ritos ligados à morte implicam a expressão da última vontade, tornada pública no testamento, a expiação dos pecados, através de invocações à Virgem Maria e aos santos e, finalmente, os legados pios. Tudo isso vem indicado no Testamento.

Em *Morte e mortos*, Michel Lauwers (2002) assinala que:

Entre o final do século XII e o século XIII, as práticas funerárias e comemorativas elaboradas nas instituições religiosas foram adotadas pelos simples cavaleiros e pelos habitantes das cidades. Mas, ao difundir-se [sic], os ritos que até então tinham servido para legitimar um sistema de dominação não podiam mais desempenhar exatamente o mesmo papel (LAUWERS, 2002, p. 253).

Lembrando, em continuação, que:

[...] na mesma época, a Igreja controlava os fiéis como nunca havia feito antes. Para os eclesiásticos, as ocasiões de intervir [sic] no momento do trespasse, em meios sociais diversos, eram mais numerosas: a última confissão, a extrema-unção, mas também a redação de um testamento – prática cada vez mais frequente desde que reaparece no final do século XII – supunham a presença de um padre junto ao leito dos moribundos (LAUWERS, 2002, p. 253).

E, finalmente, falando dos testamentos:

A transformação do culto dos defuntos que ocorreu a partir do século XIII reflete a desagregação do mundo consuetudinário. A renovação do direito, redescoberto pelos canonistas entre os séculos XII e XIII, o estabelecimento de instituições organizadas e de normas escritas, representaram o fim do antigo sistema de relações entre os vivos e os mortos. Em uma sociedade de direito, os mortos não ocupavam mais um lugar central. Os testamentos, que / reapareceram em massa no Ocidente a partir do século XIII, constituíram um dos principais veículos dos novos usos. Reconhecendo uma certa autonomia aos indivíduos, autorizando-os a infringir o costume, a prática testamentária comprova que a sociedade repousava mais sobre as instituições baseadas no direito do que nas regras ancestrais (LAUWERS, 2002, p. 255-256).

## OS TESTAMENTOS DO *LIVRO VELHO DO TOMBO* E OS RITOS DE PASSAGEM

Veja-se como o ritual aparece dentro dos quatro testamentos trasladados no *Livro Velho do Tombo*.

1) A intenção do EU sujeito, expresso na primeira pessoa.

a) *Testamento de Gabriel Soares de Souza* (163v, L. 34-35):

**Determinei fazer estetestamento<sup>4</sup> em o qual declaro minha deradeira uontade e fis que seCumprira e guardara Jmteiramente como aBaixo e aodiante Vai decLarado**

b) *Uerba de testamento que fes Fernão Pi(re)z manço em que deixara ao Conuento serto legado* (146v, L. 7-17)

---

<sup>4</sup> Usa-se o **negrito** para o destaque.

**Declaro que eutenho mais ou=5tra propriedade demoradas deCazas + emquehoraviuo // // Continuos Come=llas huñs chaõs deSeis braças para a façadaRua pera abanda daporta de Santa Luzia daÇidade os quaes çhaõs ficam entre asditas minhas CazaseCazas de gas= par Barboza nos quais estam Jáfeitasparedes / dePedra ecal digo / pedra ebaro pera Seedeficarem outras CazasComseus quintaes assim odito çhaõ Como as Cazas emquemoro quetudo estácomfrontado edemarcado Como Constará doTheor das esCreturas de Compra as quaes Cazas deminha morada eSeus quintaes etodas Beñ{s}6feitorias quenellasSeaçharem easimjunta mente os ditos çhaõs ComSuas Bemfeitorias equimtaes **tudo deixo em Capella aomosteiro dogloriozo Patri=archaSamBento****

c) *Testamento de Manoel Nunes Paiua em que deixa a este Convento por herd(ei)ro em p(ar)te de seus bens, com os encargos nelle insertos, e asim mais huma escritura de venda de huãs terras do d(it)o a Dom(ing)os Lopez e a sentença de Manoel Reis Sanches et c(o)etera (50v, L. 18-28)*

Aosvinte esinco diaz domes de Janeyro  
do anno de mil eseiz Centos evinte edous nasCazas emoradas de Ma nueLdeLedesma sitas no Marapé termo daCidade doSaluador Ba hiadetodos osSantos, **estando euManuelNunez Paiua emfermo dehuma doença que Deos me deo estando emmeuJuizo perfeito ordeney este meu testamento pella maneiraseguinte** – Primeiramente encomendo minhaaLma aDeos nosoSenhor quequeira perdoar meus pecados – **Declaro quetenhofeito humTestamento nacidade aqual está empoder deVicente Rodrigues deSouza naditaCidade, o qual Testamento etodos os mais que se acharem, oucondecilhos heipor reuoga dos saluo que secumprirao dito testamento**

d) *Testamento de Maria Ro(dr)i(gue)z de oLiu(ei)ra em que nos deixou tres moradas de cazas sobradadas ao guindaste e outras deixas com emcargos de certas misas como dele consta e foi Casada com Ant(oni)o F(e)r(nande)z. (78r, L. 41 - 79r, L. 12):*

1) Em nome de Deos amen saibam quantos este instromento virem como no anno do nasimento de noso senhor Jezus Christo de de mil seis Centos quar(en)ta e sinco annos aos vinte dias do mes de Outubro da dita hera **estando eu Maria Ro(dr)i(gue)z de oLiu(ei)ra em meu perfeito juizo e entendimento que noso senhor me deo** temendo me da morte e dezejando por minha alma no Cam(inh)o da saluação por não saber o que noso senhor quer de mim fazer quando seja seruido Leuar me para si **faço este testamento na maneyra seguinte**  
2) e por tudo o asima dito ser **minha vltima uontade** ouue este testamento por feito e acabado e **por este reuogo todos e quais quer que antes haja feito** so este q(ue)ro que seja firme e ualiozo

2) De imediato, vêm as invocações para a salvação da alma.

a) *Testamento de Gabriel Soares de Souza (164r, L. 1-42):*

<sup>5</sup> Todos os sinais usados pelo *scriptor* são mantidos na edição semidiplomática, assim como mantiveram-se a união ou a separação na *scripta*.

<sup>6</sup> As chaves { } são usadas para indicar trechos de *scripta* lisíveis, mas não legíveis.

1) **Jezus Christo** quem humilmente peso perdam de meus pecados a honrra das Sinco Chagas que elle padeseo na aruore da Santa Crus e a honrra de todos os misterios de sua Sagrada Morte e Payxão a quem peso que não Julge minhas culpas com aquella Ira q(ue) pella Graueza dellas estou meresendo senão com a grandeza de sua MiZericordia em a qual ponho a Esperanca de minha Saluacam

2) e no fauor e ajuda da **Sacratissima VirgemMaria** nosa Senhora Sua May quem afinCadamente peso que se lembre deste Seu deuoto a honrra daquelles quinze Misterios que Se imserrão no Seu Santo Rozario que sou oBrigado mas comfio na Sua Santa Piedade que não serà iso parte pera deixar de Serminha adeuogada pois a ella sempre foi e he dos pecadores mas como me eu conheso por major que todos com toda a eficacia lhe peso me não deZempare pois sempre Socorreo as presas dos que por ella chamarão;

3) Jtem Tomo por meu adeuogado ao **Anyo Gabriel** cuio nome Tenho do qual não fui capas pois me entreguei tanto aos pecados ao qual peso a honrra e Louuor do Paraizo de que elle Tanto Goza e a honrra daquella Santa Em Baixada q(ue) elle Leuou a Virgem Nosa senhora que Seia Terseiro diante della pera que ella o seia diante do seu preciozo filho, e delle me alcamse perdam de meus pecados;

4) Jtem Autro sim tomo por meu adeuogado o **Anyo da minha Guarda** pera que como fauor da Virgem Madre de Deus defenda esta Alma pecadora do Jgnimigo tentador pera que me não temte nem perturbe na hora da morte em a qual protesto de aCabar como fiel Christam firme e forte com esperanca que tenho nas Santissimas Chagas de Christo em cuia fê protesto de uiuer e morrer;

5) Jtem tomo por meu adeuogado o noSo **Gloriozo Padre Sam Bento** de cuia ordem Sou Jrmão mas na uontade sou Frade profeso a quem humilmente peso me não dezem pare e me Recolha deBaxo de seu amparo pois tamanha uontade tenho de o seruir e aju dar augmentar sua Rellegiam;

6) Jtem Outrosim tomo por meu adeuogado ao **SantiSimo Padre Sam Francisco** e ao **Senhor Sam Domingos** de cuias Ordens sou Jrmão a muitos annos ainda que Ruim pois tam malos tenho seruido do que lhe pesoperdam e que não Bastem minhas culpas perdeixarem de sermeus adeuogados diante de Deus aos coais peso que delle me alcamsem que eu posa GoZar das Jmdulgencias Sacrificios + oraçõs esmollas de que GoZam os seus frades e Jrmaõs assim na morte como na uida;

7) Jtem AutroSim tomo por meu adeuogado ao **Bemaumentado Santo Alberto da Ordem da Madre de Deus do monte Carmello** em cuia Jrmandade emtrei do que me não quis numqua aproueitar e andei sempre como ouelha perdida mas ja que me Deus chegou a este tempo peso ao bemaumentado Santo que tersa por mim de ante desta Senhora e me alcamse della perdam dos Erros pasados pera que me dei xe GoZar do que gozam os seus frades e Jrmãos da Sua Santa Ordem com o que tenho Grande esperanca de me Saluar;

8) Jtem emcomendo mais minha Alma ao **Bem auinturado Sam João Baupstista** e a **todos os Santos Apostollos** aos **Gloriozos Martiris Sam Laurengo e sam SeBastiam** e a **todos os santos e santas da Corte do Ceo** aos quais peso que todos Juntos e cada hum por si Roguem por mim a nososenhora e lhe \ pesam perdam de meus pecados por mim e me leue a sua santa Gloria pera quefui creado;

b) *Testamento de Manoel Nunes Paiua em q(ue) deixa a este Convento por herd(ei)ro em p(ar)te de seus bens, com os encargos nelle insertos, e assim mais huma escritura de venda de huãs terras do d(it)o a Dom(ing)os Lopez e a sentença de Manoel Reis Sanches et c(o)etera (50v, L. 18-28)*

1) Primeiramente **encomendo minha Alma aDeos nosoSenhor quequeira perdoar meus pecados**

2) pello **quallhes encomendo me encomendem minha alma a Deos emedem o habito para me enterrarem**

c) *Testamento de Maria Ro(dr)i(gue)z de oLiur(ei)ra em que nos deixou tres moradas de cazas sobradadas ao guindaste e outras deixas com em cargo de certas misas como dele consta e foi Casada com Ant(oni)o F(e)r(nande)z. (78v, L. 2-11):*

1) estando eu Maria Ro(dr)i(gue)z de oLiur(ei)ra em meu perfeito juizo e entendimento que noso senhor me deo **temendo me da morte e dezejando por minha alma no Cam(inh)o da saluação por não saber o que noso senhor quer de mim fazer quando seja seruido leuar me para si**

2) Primeiram(en)te **encomendo minha alma a Deos noso senhor** q(ue) a criou e redemio com seu preciosissimo sangue

3) e rogo e peço a **bemaumentada sempre virgem Maria May sua** e a **todoz oz Santos e Santas da Corte do Ceo** queiram ser meus aduogados diante de Deos noso senhor para que haja misericordia de mim e me perdoe meus pecadoz

3) Na sequência, são registrados os legados pios, que legitimam as disposições sobre o sepultamento e o cortejo fúnebre, além das indulgências

a) *Testamento de Gabriel Soares de Souza (164r, L. 42 - 164v, L. 49):*

1) Jtem donde quer que eu falleser **me emterrarão** no habito de Sam Bento hauendo ahi Mosteiro de Sua Ordem, onde **me emterraram**, e não hauendo maneira deste habito, e hauendo Mosteiro de Sam Francisco, **me emterarram** no Seu habito, e os Relligiozos dambas estas ordens **me acompanharam** e a cada hum darão de **Esmolla Sinco mil Reis**, e pello habito **des Cruzados**;

2) Jtem se Deus forseruido que eu faleca nesta Cidade e Capitania **meu Corpo sera emterrado** em Sam Bento da dita Cidade na Capella Mor, onde **se me pora huma Campa com hum Letreiro que diga aqui jas hum pecador**, o qual estara no **meio de hum Escudo** que Se laurara na dita campa,

3) e sendo Deus seruido de me **leuar no Mar ou em Espanhas** toda uia **se pora na dita Cappella Mor a d(ita) Campa, com o do Letreiro** em a qual Sepultura **Se emterrara minha molher Anna de Argollo**;

4) Jtem **acompanhara o meu corpo** se fallecer nesta Cidade **o Cabido** aquem se **dara a esmolla costumada** e os Padres de Sam Bento Leuaram de Oferta hum porco e seis Almudes de uinho e sinco cruzados

5) Jtem **acompanharmeão dous pobres com cada hum sua tocha ou Cirios nasmaos e daram daluger a comfraria** donde forem **hum cruzado de cada huma** e a cada pobre pellas leu arem dous Tostoins

6) Jtem **não doBraram os Signos** por mim e **somente se farão os sinais que se fazem por hum pobre** quando morre /

7) Jtem **deixo** a Caza da Santa Mizericordia desta Cidade **Corenta mi Reis de Esmolla** pera Se dourar o Retabolla e por me **acompanhar sinco mil Reis**

8) Jtem **deixo** a comfraria do Santo Sacram(en)to **Sinco mil Reis** e a de nosa senhora do Rozario **dous mil Reis**

9) Jtem **far meão no Mosteiro de Sam Bento** quer falleca nesta Capitania quer em outra qualquer parte **Tres officios de noue** soins digo de no ue **licoiões** em tres dias aReo tanto que eu fallecer ou se souber a certeza de minha morte **em cada officio se dara de Oferta** hum porco e sinco Alqueires de farinha e **não me faram pompa nehuma somente me poram hum panno preto no chão com dous Bancos Cubertos de preto e em cada hum sinco uellas asezas**

10) Jtem em **cada officio** destes **me dirão sinco misas Rezadas** a honrra das Sinco Chagas de noSo senhor Jezus Christo **com seus Responcos sobre a Sepultura**

- 11) Item nos **outros dias Seguintes me diram em tres dias aReo cada dia sinco misas ReZadas** as primeira Sinco a honrra dos Gozos de nosa senhora e ao outro dia as outras sinco a honrra dos Sincos passos dollorozos da Madre de Deus e ao terCeiro dia outras sinco a honrra dos sinco misterios Gloriosos da Madre de Deus Conforme a comtemplaçã do Rozario
- 12) Jtem me **dirão na** mesma caza acabados os officios atras, **cento e sincoenta missas Rezadas e quinze cantadas e as cantadas daram de oferta** a cada hua com sua **Galinha e Canada de uinho** e huas e outras sahiram com seu Responco sobre minha Sepultura e **as misas se Repartiram** pella maneira seguinte
- 13) Jtem **nos primeiros sinco dias** se diram em cada dia des misas ReZadas e hua cantada como asima fica dito a honrra dos Prazeres que se contemplan no Rozario de Nosa senhora
- 14) Jtem **nos outros sinco dias** Logo Seguintes se diram em cada dia outras des misas Rezadas e hua cantada a honrra dos sinco misterios doLoroZos da uirgem nosa senhora
- 15) Jtem **nos outro sinco +dias Seguintes** se diram em cada dia outras des misas Rezadas e hua cantada a honrra dos sinco Misterios Gloriosos da uirgem Madre de Deus/ E senão ouer Padres no dito Mosteiro que Bastem pera se dizerem estas misas Juntas humildemente peso ao Padre Abbade que ordene com os Padres do Collegio ou da Se comque se posam dizer estas misas como tenho declarado porque tenho comfianca na madre de Deus que no Cabo destas misas sahirá minha Alma do Purgatorio
- 16) Jtem **como se acabarem de dizer estas misas** como tenho declarado ao outro dia Seguinte **se me diga hum officio de noue licoins** como os que asima tenho declarado
- 17) Jtem Mando que **se digam pella Alma de meu Pay e May Sincoenta misas Rezadas** as quais se diram como se acabarem as que asima tenho declarado
- 18) Jtem mando q(ue) **se tomara de minha fazenda auallia de quinhentos cruzados que se Repartiram** por sinco mosas pobres **Sem cruzados pera cada huma** pera aJúda de seus cazame<sup>7</sup>s o que lhe pa'rtira o Padre Abbade com Jmformaçã do Prouedor da Santa a Mizericordia

b) *Uerba de testamento que fes Fernão Pi(re)z manço em que deixara ao Conuento serto legado (146v, L. 16-26):*

tudo **deixo** em Capella aomosteiro dogloriozo Patri=archaSamBento **Comperpetuaobrigaçã** athefim domundo que odito mos=teiro eos **Se{u}s Relligiozos delle mediram todos os annos CadaS{e}mana huã Só mi=ssa Rezada emos domingos** demaneira que portodas asmissas naõ seram mais que **Sincoenta eDuas.** eoperllado [daCasa deputarã] // pella hordem edestrebuiçam que lhepareçer. oRelligiozo[q(ue)] ouer dedizer CadaDomingo adita missa e junta mente **Comobrigaçã mais decada anno me fazerem hum officio denoueliçoi)s Cantado Comas Solinidades que for poçiu el nasua igreja o qual officio Sefarálogo odia depois da festa de Santo Antonio** proximo Seguinte e assim pera asmissas daCape=lla Como doofficio Seramos ditos Relligiozos obrigados dar aSera Vinho ostias eomais neÇesario

c) *Testamento de Manoel Nunes Paiua em q(ue) deixa a este Convento por herd(ei)ro em p(ar)te de seus bens, com os encargos nelle insertos, e asim mais huma escritura de venda de huãs terras do d(it)o a Dom(ing)os Lopez e a sentença de Manoel Reis Sanches et c(o)etera (50v, L. 28- 51v, L. 26):*

1) noque toca apagas deduidas que medeuem, edeuo notoquante **as esmolas de confraria e mosteyroz** declarando mais que **deduzentos mil reis** que

<sup>7</sup> O operador □ indica deficiência no suporte

deixo aoz Padres de Sam Francisco lhederam mais sem mil Reis que  
vemasomar trezentos ao todo dos quaes **daram vinte para acaza  
Santade Hyerusalem pello quallhes encomendo me encomendem  
minha alma a Deos eme-dem o habito para me enterrarem.**

2) Declaro mais que **alem decem mil reis que mando dar no testamento  
aos padrez de Sam Bento de esmolalhemando dar outros sem que digam  
em misas.**

3) Declaro mais que **no quetoca ao enterramento se faça o que está notes  
tamento, e que as missas que se meham de dizer pella minha alma  
sediram no mosteyro de Sam Bento aonde me mando enter-  
rar eno mesmo mosteyro se faram os meoz officios pellos ditos  
Padres de quem sou Irmão enas Capellas demisas que mando di-  
zer secumpra o dito testamento que digo está namam do dito  
Visente Rodrigues**

4) e que **quero,<sup>8</sup> e he minha vontade que se me faça  
huma Capella no mosteyro de Sam Bento desta Cidade da Ba-  
hia na Igreja noua aonde me pasaram meus osoz, e poram mi-  
nhacampa no meio dela com hum letreiro por onde se conheça cu-  
ja he a capella, e de quem nella está enterrado, a qual capella se  
fará pelo ordem, e trasa, e no Lugar que pareser ao Padre Dom  
Abade do dito Mosteyro para cujos gastos, e fabrica, e sustenta-  
cam anexo, e avinculo todos os meus bens, e fazenda que se achar  
quem pertense de qualquer modo que seja; – assumptuozidade gr(an)de  
e seruiço da dita Capella se fará conforme a fazenda que se achar  
quem e fica, e o rendimento dela, tirando dahi as despezas que  
se deuem**

d) *Testamento de Maria Ro(dr)i(gue)z de o Liu(ei)ra em que nos deixou tres moradas de cazas  
sobradadas ao guindaste e outras deixas com em cargo de certas misas como dele consta e foi  
Casada com Ant(oni)o F(e)r(nande)z (78v, L. 12-27):*

1) Vindo que sendo noso senhor seruido Leuar me desta uida pre  
Zente **meu corpo seja enterrado no mosteiro do Glorioso Patriarcha  
Sam Bento e no seu santo habito**

2) e me **Leuaram na tumba da santa mizericordia** pelo que lhe **daram de  
esmola dous mil reis e a minha Camaque será para o hospital,**

3) **acompanhar me haõ as confrarias do Santissimo e de nosa senhora do  
Rozario** das quaes sou Jrmaã com tudo **dar lhe aõ por iso a cada huma  
hum cruzado**

4) e juntam(en)te **me acompanhará a Confraria de nosa Senhora da Fée,**  
e **lhe darão duas patacas de esmola e ao Reuerendo Padre Cura com os  
seuz Capelans** dase pelo acompanhamento

5) **daram dous mil reis aos Reuerendos Padres do Carmo  
pelo dito acompanham(ent)o [...] quatro mil reis**

6) mando que **se me diga no dito mosteiro de Sam Bento hum officio no  
dia do meu enterramento,** e nam hauendo Lugar no mesmo dia se dirá no  
seg(uin)te, e assim **mais me diram Cem misaz por minha alma,** alem  
destas **maiz des as almas do Purgatorio,**

7) e **se me diram todos os annoz trez misaz do Natal**

8) me **mandaram dizer dos rendimentos delas outra Capella por minha  
alma e do meu defunto que Deos tem Antonio f(e)r(nande)z**

3) O direito de família, a herança e os herdeiros, vêm evocado logo na sequência.

a) *Testamento de Gabriel Soares de Souza (164v, L. 49 - 165r, L. 6):*

<sup>8</sup> Sublinhado no original.

Item **eu Tenho duas Jrmais Veuuas** hua se chama Donna Margarida de Souza e outra Maria uelha ambas moradoras em Lixboa e **não tenho herdeiro forçado** e darão a cada hua dellas de minha fazenda do Rendimento de lla en Sua uida uinte mil Reis a cada hua e fallecendo algua dellas ou sendo ja fãLecida daram aque ficar uiua cada anno quarenta mil Reis em sua uida tam somente os quais lhe mandaram por Letra a Lixboa demaneira que lhe seia paga a dita Contia

b) *Testamento de Manoel Nunes Paiua em q(ue) deixa a este Convento por herd(ei)ro em p(ar)te de seus bens, com os encargos nelle insertos, e assim mais huma escritura de venda de huãs terras do d(it)o a Dom(ing)os Lopez e a sentença de Manoel Reis Sanches et c(oetera) (51r, L. 1-):*

- 1) Denouo ordeno que **meusParentez namsejam herdeiros**, saluoselhe dará o seguinte
- 2) Declaro que **nenhumaoutracouzadeixo a Meus Parentes**,

c) *Testamento de Maria Ro(dr)i(gue)z de oLiu(ei)ra em que nos deixou tres moradas de cazas sobradadas ao guindaste e outras deixas com emcargos de certas misas como dele consta e foi Casada com Ant(oni)o F(e)r(nande)z. (78vr, L. 42- 79r, L. 6):*

- 1) Declaro que alem doz beñs que de presente possuo tenho mais hũa pertençaõ na Ilha do Pico **que herdei de meu marido Antonio f(e)r(nande)z de quem sou vniuersal herdeira**
- 2) e assim mais **outra herança que me ficou de meu Pay Bartolameu Afonço e e de meus Tios Gaspar Afonço Raphael Afonço** os quaes todos me **fizeram herdeira de seus quinhoens** como consta por papeiz que stão no Cartorio de Fernão feygõ escriuam que era na Ilha terseira **na qual herança** entrão terras vinhas, oLiueiras e tres moinhos e outras terras que estão em ourem

4) A presença da Igreja é marcada não apenas nos legados pios, mas com presença incisiva, como se vê, ao serem indicados os testamenteiros.

a) *Testamento de Gabriel Soares de Souza (165r, L. 27-37):*

**declaro por meus Testamenteiros ao reverendo Padre Frei Antonio Ventura e a minha mulher Anna deArgollo pera que ambos façam Cumprir este meu Testamento como se nelle comtem** e sendo Cazo que ella ou por não poder estar presente na Çidade ou por suas jndespozisons posa aCudir e fazer Cumprir este meu Testamento que tudo feito pello Reuerendo Padre somente seia valliozo e porque o tempo fas Grandes mudanCas que com ellas hamorrer, eauZentar nao podendo por algum licito jmpedimento cumprir o Reuerendo Padre EstemeuTestamento digo queental Cazoseiameu Testamenteiro oReuerendo Padre que lhe Suseder no Cargo de Abbade no d(it)o Mosteiro de sam Bento mas ainda que o Reuerendo PadreFrei Antonio ventura nao seia Abbade sempRequer o queelleseja meu Testamenteiro

b) *Testamento de Manoel Nunes Paiua em q(ue) deixa a este Convento por herd(ei)ro em p(ar)te de seus bens, com os encargos nelle insertos, e assim mais huma escritura de*

*venda de huãs terras do d(it)o a Dom(ing)os Lopez e a sentença de Manoel Reis Sanches et c(oetera) (51r, L. 1-36):*

- 1) **aadministraçam, enego ceaçam disto aarbitrio de homens desaã Limpaconsciencia asaber do Padre Dom Abba de do dito mosteyro, ou aquemsuazvezes tiuer**
- 2) **Declaro mais quepara melhorsecumprir estez meuz Legadoz deixo econstituto outrosim por meu Testamenteiro ao Padre Dom Abbade do dito Mosteyro deSam Bento paraquejunta mente comVicente Rodriguez de Souza mefaça por emexecuççam estemeuTestamento declarando que aspagaz queouuerdefazer, easfazendas que ouuer devender paracomprimento deLas o **nampoderá fazer semconsentimento, nem ordem do dito Padre, ao qualfaço tambem meuTestamenteiro como quefose *insolidum*,****

*c) Testamento de Maria Ro(dr)i(gue)z de oLiu(ei)ra em que nos deixou tres moradas de cazas sobradadas ao guindaste e outras deixas com emcargo de certas misas como dele consta e foi Casada com An(oni)o F(e)r(nande)z (79r, L. 39- L. ):*

- 1) **deixo por meus vniuersaes herdeiros, e testamenteiros aoz Religioz do Patriarcha Sam Bento com obrigação que doz rendim(en)tos das cazas que lhe couberem me diraõ huã Capela todos oz annos**
- 2) **pelo que declaro que desde o dia que oz ditos Reuerendos Padres de Saõ Bento meus Legitimos e uniuersais herdeiros e testamenteiros tomarem posse das ditas heranças**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredita-se ter conseguido mostrar de que modo os testamentos contidos no *Livro Velho do Tombo* mantêm a preservação de rituais de passamento, relativos à morte, dando continuidade a procedimentos medievais.

## Referências bibliográficas:

DUBY, Charles. 2010. O perigo: as mulheres e os mortos. In: DUBY, Charles; BARTHÉLEMY, Dominique. A vida privada nas casas aristocráticas da França feudal. In: DUBY, Georges (org.). *História da vida privada: da Europa feudal à Renascença*. Tradução Maria Lúcia Machado. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras. p. 49-95.

FABRE, Daniel. 2009. Famílias. O privado contra o costume. In: CHARTIER, Roger (org.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. Tradução Hildegard Feist. 1. reimp. São Paulo: Companhia das Letras. p. 521-558.

FARIA, Maria Isabel; PERICÃO, Maria da Graça. 2008. *Dicionário do livro: da escrita ao livro eletrônico*. São Paulo: EDUSP.

LAUWERS, Michel. 2002. Morte e mortos. Tradução de Eliana Magnani. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. Trad. Coord. por Hilário Franco Júnior. Bauru (SP); São Paulo: EDUSC; Imprensa Oficial do Estado. v. 2, p. 243-261.

PORTA, Frederico. 1958. *Dicionário de artes gráficas*. Rio de Janeiro; Pôrto Alegre; São Paulo: Globo.

SCHMITT, Jean-Claude. 2002. Ritos. Tradução Eliana Magnani. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. Tradução coordenada por Hilário Franco Júnior. São Paulo; Bauru (SP): Imprensa Oficial do Estado; EDUSC. v. 2, p. 415-428.

TELLES, Célia Marques. 2014. Do *Livro Velho do Tombo* ao *Livro III do Tombo*: uma descrição codicológica. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS FILOLÓGICOS, 7. Salvador: UNEB. Conferência.

TELLES, Célia Marques. 2008. Fontes primárias para a sócio-história da Bahia: *O livro velho do tomo* do Mosteiro de São Bento da Bahia. *Scripta Philologica*, Feira de Santana (BA), n. 4, p. 102-118.